



# SANTA QUITÉRIA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO IV

SANTA QUITÉRIA, 18 DE ABRIL DE 2024

Nº 0687

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**PORTARIA Nº 17 /2024 DE 18 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE SUAS FUNÇÕES NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** A Senhora Secretária de Educação Básica do município de Santa Quitéria, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **CONSIDERANDO** que o servidor possui todos os pré-requisitos necessários ao gozo do benefício; **CONSIDERANDO** que houve a anuência da Secretaria Educação Básica, sua secretaria de origem; **CONSIDERANDO** que não haverá prejuízos ao Município; **RESOLVE: Art.1º-** Conceder Licença sem Remuneração, a servidor (a) Francisca Dias Farias, matrícula 010487. **Art.2º** - O período da licença será de 01 (um) ano no período 04 de janeiro de 2024 a 04 de janeiro de 2025. **Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Secretaria de Educação de Santa Quitéria-CE, 18 de abril de 2024. MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 18 /2024 DE 18 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE SUAS FUNÇÕES NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** A Senhora Secretária de Educação Básica do município de Santa Quitéria, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **CONSIDERANDO** que o servidor possui todos os pré-requisitos necessários ao gozo do benefício; **CONSIDERANDO** que houve a anuência da Secretaria Educação Básica, sua secretaria de origem; **CONSIDERANDO** que não haverá prejuízos ao Município; **RESOLVE: Art.1º-** Conceder Licença sem Remuneração, a servidor (a) ANA CLAUDIA MAGALHAES CRUZ, matrícula 08075161. **Art.2º** - O período da licença será de 01 (um) ano no período 15 de abril de 2024 a 15 de abril de 2025. **Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Secretaria de Educação de Santa Quitéria-CE, 18 de abril de 2024. MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 19 /2024 DE 18 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE SUAS FUNÇÕES NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** A Senhora Secretária de Educação Básica do município de Santa Quitéria, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **CONSIDERANDO** que o servidor possui todos os pré-requisitos necessários ao gozo do benefício; **CONSIDERANDO** que houve a anuência da Secretaria Educação Básica, sua secretaria de origem; **CONSIDERANDO** que não haverá prejuízos ao Município; **RESOLVE: Art.1º-** Conceder Licença sem Remuneração, a servidor (a) GERMANA FARIAS ARAGAO, matrícula Nº 01066231. **Art.2º** - O período da licença será de 01 (um) ano no período 01 de abril de 2024 a 01 de abril de 2025. **Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Secretaria de Educação de Santa Quitéria-CE, 18 de abril de 2024. MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 21/2024 DE 18 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE SUAS FUNÇÕES NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** A Senhora Secretária de Educação Básica do município de Santa Quitéria, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **CONSIDERANDO** que o servidor possui todos os pré-requisitos necessários ao gozo do benefício; **CONSIDERANDO** que houve a anuência da Secretaria Educação Básica, sua secretaria de origem; **CONSIDERANDO** que não haverá prejuízos ao Município; **RESOLVE: Art.1º-** Conceder Licença sem Remuneração, a servidor (a) KLEBIANA VIEIRA DE SOUSA, matrícula Nº 01086501. **Art.2º** - O período da licença será de 01 (um) ano no

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 18 DE ABRIL DE 2024

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 2



JOSÉ BRAGA BARROZO  
Prefeito de Santa Quitéria

LIGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO  
Vice-Prefeita de Santa Quitéria

## SECRETARIADO

<p>VICENTE GOMES DA SILVA NETO Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças</p> <p>MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE Secretária Municipal de Educação Básica</p> <p>RAIMUNDO MARTINS PARENTE Secretário Municipal de Relações Institucionais e Desenvolvimento Econômicos</p> <p>RAYANA PAIVA DA ROCHA Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos</p> <p>ANA PAULA MESQUITA MARTINS TAVARES Superintendente do Instituto Municipal do Meio Ambiente do Município</p>	<p>BRUNA DE SOUSA PEREIRA Ouvidora Geral do Município</p> <p>DEYVSON RABELO DA PONTE Controlador Geral do Município</p> <p>FRANCISCO IGOR VALE DO NASCIMENTO Secretário Municipal de Saúde</p> <p>LEYDSON RIBEIRO BRAGA Procurador Geral do Município</p> <p>FRANCISCO CLEVERLAN FEIJÓ RODRIGUES Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude</p>	<p>MELISSA SOUSA Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos</p> <p>VENICIO ALVES MIRANDA Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental</p> <p>BRUNO ALVES RODRIGUES Coordenador Geral da Central Única de Licitações, Compras e Serviços do Município</p> <p>MARIA DO SOCORRO MARTINS FARIAS Secretária Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico</p> <p>DAVI GOMES AVILA MENDES Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública</p>	<p><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS</b></p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"><h3>SEPLAG</h3></div> <p><b>COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO</b></p> <p>CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000</p>
---	---	--	---

período 01 de abril de 2024 a 01 de abril de 2025. **Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Secretaria de Educação de Santa Quitéria-CE, 18 de abril de 2024. MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 23 /2024 DE 18 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE SUAS FUNÇÕES NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** A Senhora Secretária de Educação Básica do município de Santa Quitéria, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **CONSIDERANDO** que o servidor possui todos os pré-requisitos necessários ao gozo do benefício; **CONSIDERANDO** que houve a anuência da Secretaria Educação Básica, sua secretaria de origem; **CONSIDERANDO** que não haverá prejuízos ao Município; **RESOLVE: Art.1º**- Conceder Licença sem Remuneração, a servidor (a) **SANDRA MARIA DOS SANTOS PAIVA**, matrícula **Nº 806269-1**. **Art.2º** - O período da licença será de 01 (um) ano no período 04 de abril de 2024 a 04 de abril de 2025. **Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Secretaria de Educação de Santa Quitéria-CE, 18 de abril de 2024. MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

\*\*\* \*\*

CONVOCAÇÃO 05.2024 - SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Cargo: PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL - SEC. EDUCAÇÃO	
ANA ALICE BERNARDINO SOUSA	61º
LUIZA AMANDA CARVALHO ARAGAO	62º
LIZANDRA PALOMA TORRES VIEIRA	63º
FRANCISCA EDUARDA BRAGA MARQUES	64º
GERSON RUAN MESQUITA ALVES	65º
MARIA CELIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA	66º
CLEANA RAMOS MORAIS	67º
DEBORA NAARA RIBEIRO MUNIZ	68º
LIVIA MARIA DOS SANTOS VASCONCELOS	69º

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 18 DE ABRIL DE 2024

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 3

ANA KELLY MIRANDA DE SOUSA DOS SANTOS	70°
MARILIA FELIPE DA SILVA	71°
FRANCISCO ADILIO SOUSA DOS SANTOS	72°
MARIA NATALICIA DE AZEVEDO FERREIRA DA SILVA	73°
CLISLENE MARIA OLIVEIRA DE LIMA	74°
ANTONIO VALMIR DE SOUSA PAIVA	75°
ANA CLEIA MAGALHAES MUNIZ	76°

## Cargo: PROFESSOR FUNDAMENTAL I - SEC. EDUCAÇÃO

ROBERTA RODRIGUES FERREIRA FURTADO	49°
ANTONIO NILO SOUSA ARAUJO	50°
FRANCISCA FLAVIANA CARNEIRO MARTINS	51°
GLAUCIANE RODRIGUES LEITE	52°
RITA DE CASCIA ANDRADE DE OLIVEIRA	53°
ALEXANDRE RODRIGUES MELO	54°
PEDRO VICTOR PINTO MARQUES	55°
FRANCISCA MARIA DE SOUSA DO NASCIMENTO	56°
MARIA CONCEBIDA MENDES VASCONCELOS	57°
ANTONIA MILENA VASCONCELOS PINTO	58°
BLENA KESIA SILVA LEITE	59°
ERICA CRISTINA VIEIRA PAIVA	60°
LEONARDO VIEIRA DA SILVA	61°
LUANA AMBROSIO DE SALES DA SILVA	62°

## Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - SEC. EDUCAÇÃO

ANTONIO JOSE RODRIGUES DE SALES	28°
FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA	30°
ELISANGELA ALMEIDA DE OLIVEIRA	31°
SAMARA JESSYCA PAIVA DOS SANTOS	54°

## Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS III - SEC. EDUCAÇÃO

VANESSA MARIA CARNEIRO SOUSA	46°
MARILIA GABRIELA DUARTE SOARES	47°
MATHEUS MESQUITA DOS SANTOS	48°
ANTONIA BIANCA DE OLIVEIRA FEITOSA	49°
GERSON KAUAN DE MESQUITA ALVES	50°
CLEA MELO DE SOUSA	51°

## Cargo: VIGIA - SEC. EDUCAÇÃO

ANTONIO VALDENIR SILVA SOUSA	26°
------------------------------	-----

## Cargo: PSICÓLOGO - SEC. EDUCAÇÃO

LUIS FELIPE SOUSA CID	3°
-----------------------	----

CONFORME O EDITAL DA SELEÇÃO, OS CANDIDATOS CONVOCADOS NESTA LISTA, DEVERÃO SE APRESENTAR NA RESPECTIVA SECRETARIA, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 14:00 HORAS DO DIA 19/04 OU DIA 22/04 DAS 08:00 ÀS 12:00 E 14:00 ÀS 17:00 HORAS, PORTANDO OS DOCUMENTOS PESSOAIS (RG, CPF, TÍTULO, CARTEIRA DE TRABALHO E RESEVISTA PARA HOMENS), REGISTRO DE CONSELHO DE CLASSE ATIVO E COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO.

\*\*\* \*\*



# SANTA QUITÉRIA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO